



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 3413/2024
Data: 16/12/2024 - Horário: 16:33
Legislativo - IND 1555/2024

INDICAÇÃO Nº ____/2024

Apelo ao Senhor Governador do Estado e a Secretária de Estado de Turismo, para que empreendam esforços no sentido de ampliarem as vagas para o curso 'Aperfeiçoamento de Confeiteiro', oferecido pela Escola do Turismo no Município de Porto Calvo.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e a Secretária de Estado de Turismo, para que empreendam esforços no sentido de ampliarem as vagas para o curso 'Aperfeiçoamento de Confeiteiro', oferecido pela Escola do Turismo no Município de Porto Calvo.

JUSTIFICATIVA

O setor turístico de Alagoas é reconhecido nacionalmente por sua importância econômica e potencial de crescimento. No entanto, um dos principais desafios enfrentados pelo estado é a falta de mão de obra qualificada, especialmente no setor hoteleiro. Esse problema foi recentemente destacado pela Associação Brasileira da Indústria de Hotéis (ABIH), que apontou a dificuldade em preencher vagas devido à carência de trabalhadores capacitados para atender às demandas do mercado turístico regional.¹

A Secretaria de Estado do Turismo (Setur) tem trabalhado para minimizar esse gargalo por meio do programa Escolado Turismo, que oferece cursos gratuitos de qualificação profissional. Dentre esses cursos, o de "Aperfeiçoamento de Confeiteiro" é

¹
<https://www.cadaminuto.com.br/noticia/2024/12/03/falta-de-mao-de-obra-qualificada-desafia-setor-hoteleiro-em-alagoas-afirma-abih>



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

fundamental para suprir a crescente demanda da rede hoteleira, que está em expansão com a previsão de abertura de novos hotéis até 2025.

O curso não apenas capacita os profissionais, mas também promove a elevação dos padrões de atendimento, fator essencial para manter a competitividade de Alagoas no mercado turístico nacional e internacional. Dados recentes indicam que, em 2024, a falta de mão de obra qualificada é um dos entraves mais críticos para o setor, afetando diretamente o atendimento aos turistas e, consequentemente, a imagem do estado como destino de excelência.

Diante da crescente demanda por profissionais qualificados no setor turístico e gastronômico de Alagoas, urge a necessidade de ampliar as vagas para o curso “Aperfeiçoamento de Confeiteiro”. Essa medida não apenas atende às exigências do mercado, mas também promove o desenvolvimento socioeconômico do município de Porto Calvo e de todo o estado, reafirmando o compromisso do governo com o fortalecimento do turismo e com a inclusão social.

Portanto, requesito seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, in fine, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e a Secretária de Estado de Turismo, para que empreendam esforços no sentido de ampliarem as vagas para o curso ‘Aperfeiçoamento de Confeiteiro’, oferecido pela Escola do Turismo no Município de Porto Calvo.”*


Cibeles Moura
Deputada Estadual